



**DECRETO Nº 009/2023**

**DECRETA A REALIZAÇÃO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH (RS)**, no uso das atribuições dispostas no artigo 56, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica Decretada a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 28 de março de 2023, no Município de Selbach, às 09h, no Auditório do CRAS Darcy A. Ely de Selbach/RS, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a democracia - Amanhã Vai ser Outro Dia".

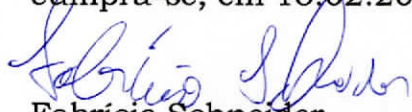
**Art.2º.** A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Selbach e presidida pela Secretária Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Coordenadora do Departamento da Saúde, em conformidade com a Portaria Municipal nº 024/2021.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de fevereiro de 2023.

  
**CLAUDIOMIRO VERGÜTZ**  
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 15.02.2023.

  
Fabrício Schneider  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.